

Arras
Código: 5719

Dados do Cliente

Nome:	CARLOS ROBERTO RYSDYK	Endereço:	Rua Pedro Brum	E-mail:	CRRCONTRUCOESRYSDYK@GMAIL.COM
Data Nasc:	02/04/1979	CEP:	92130200	Empresa:	
CPF:	914.884.510-87	Cidade:	Canoas	Função:	ENGENHEIRO CIVIL
RG:	8063106663	Bairro:	Niterói	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9999-37356	Número:	237	Renda:	8000

Dados do Veículo(s)

C4 LOUNGE SHINE	Fabricante:	CITROEN	Chassi:	8BCND5GVUKG500280	HP:	173
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2018/2019	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	52000
R\$ 79.900,00	Placa:	JAT1H77	Motor:	1.6	Número Portas:	4
	Renavam:	01152946746	Cilindros:	4	Cor:	6

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 1.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 22/12/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. SINAL
- » R\$ 15.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 22/12/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5
- » R\$ 38.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 22/12/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 46.200,00 (QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 46.200,00, pagos com 12 promissória(s) de R\$ 3.850,00 cada, com vencimento no dia 20 de cada mês a partir do dia 20/02/2024.

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 22 dezembro 2023 15:42:15

Geovane Conde Vargas

CARLOS ROBERTO RYSDYK

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: